

PORTARIA Nº 0139/2023, DE 03 DE Fevereiro DE 2023.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 20/2023 advinda do Setor de NTI, que requer suspensão do período de férias da servidora DANIELLE COELHO DANTAS AMORIM RIBEIRO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


**RESOLVE:**

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 02 dias do período de gozo de férias da servidora DANIELLE COELHO DANTAS AMORIM RIBEIRO, Analista de Sistemas, matrícula funcional nº 3909 previsto para 09/01/2023 a 07/02/2023, referente ao período aquisitivo de 04/04/2021 a 03/04/2022.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 06/02/2023 a 07/02/2023, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

